



PREFEITURA DE ITAPETININGA - SP
SECRETARIA DE TRÂNSITO E CIDADANIA
“GUARDA CIVIL MUNICIPAL”



Itapetininga, 11 de Outubro de 2016.

Memorando GCM n.º 324/16

Do Comandante da Guarda Civil Municipal.

Ao Ilmo. Sr. VALTER DE OLIVEIRA

DD. Secretário de Trânsito e Cidadania.

Assunto: Aquisição de Coletes Balísticos nível II – solicita

Anexo: 01 (uma) Cópia orçamento empresa Blintec;

02 (uma) Cópia orçamento empresa Búfalo;

03 (uma) Cópia orçamento empresa Goemann Comercial Eireli.

1. Apraz me cumprimentá-lo na oportunidade a qual encaminho a Vossa Senhoria, solicitação de compra dos Coletes Balísticos nível II mais capas externas sobressalentes abaixo relacionado:

2. Considerando ainda o concurso 001/2015, onde os candidatos já estão realizando o curso técnico de formação, onde se apresentaram 38 candidatos, com 2 desistências de candidatos, sendo necessária aquisição do referido equipamento.

3. Esclareço a Vossa Senhoria que, este tipo de equipamento tem a finalidade de proteger o GCM em relação a eventuais disparos de arma de fogo direcionados aos Guardas durante atendimento de ocorrência ou em casos de “ataques” de criminosos contra os Guardas Civis Municipais, em virtude de serem servidores que atuam no combate a criminalidade, os coletes tem a capacidade de absolver e dissipar a energia mecânica de um projétil preservando assim a integridade física do GCM fornecendo proteção para as costas, tórax e abdômen, compreendendo toda a área vital, desde acima da cintura até abaixo do pescoço.

4. Segue o descritivo do material:

DESCRITIVO DO MATERIAL DOS COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II

Colete à prova de balas – nível II, modelo policial, contendo um painel frontal e um dorsal, fornecendo proteção para as costas, tórax e abdômen, compreendendo toda a área vital, desde acima da cintura até abaixo do pescoço. Cada painel deverá ser confeccionado em camadas sobrepostas de tecido ou não tecido a base de Aramida, Polietileno, ou a composição destes materiais. Os painéis frontal e dorsal deverão ser revestidos com capa interna e externa. A capa interna deverá ser confeccionada em nylon resinado na cor azul marinho (padrão da Guarda Civil Municipal) na falta desta cor poderá ser substituída por outra, tendo como intuito, manter os painéis protegidos da ação de líquidos. A capa externa deve ser confeccionada em tecido de composição 67% de poliéster e 33% de algodão na cor azul marinho (padrão da Guarda Civil Municipal), contendo dois velcros de alta aderência para ajuste de altura do colete, estando posicionados um em cada ombro, bem como dois velcros de cada lado do colete para ajuste de largura, brasão da Guarda Municipal de Itapetininga do lado esquerdo e velcro para a colocação do nome de guerra do lado direito. Bem como escrita nas costas de tinta fosforescente padrão com os dizeres "G C M Itapetininga" Todos os coletes devem conter em suas capas externas e internas, identificação de nível de proteção, material utilizado, número de série e lote, tamanho e prazo de validade. Os painéis balísticos, deverão possuir garantia expressa em sua etiqueta de identificação de no mínimo 5 (cinco) anos a partir da data de fabricação. Os coletes deverão atender a todos os requisitos atuais definidos nas Normas de Proteção Balística NIJ Standard 0101.04. Com 1 capa sobressalente cada, com quantidades, tamanhos e modelos conforme o descritivo.

QUANTIDADE, TAMANHO E MODELO DOS COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II

QUANTIDADE	TAMANHO	MODELO
17	P	MASCULINO
07	M	MASCULINO
02	G	MASCULINO
09	P	FEMININO
02	M	FEMININO
01	G	FEMININO

OBS: Todos Coletes Balísticos com 1 capa sobressalente cada, com quantidades, tamanhos e modelos conforme descritivo acima

Praça Gaspar Ricardo nº 01 – Centro – Cep: 18.200-202

Fone: (15) 3272-3500

homepage: www.itapetininga.sp.gov.br

e-mail: guardamunicipal@itapetininga.sp.gov.br

DESCRITIVO DAS CAPAS **COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II**

CAPAS EXTERNA TIPO ENVELOPE - Para Colete Balístico nível II confeccionado em, tecido terbrim deve ser confeccionada em tecido de composição 67% de poliéster e 33% de algodão na cor azul marinho (padrão da Guarda Civil Municipal), contendo dois velcros de alta aderência para ajuste de altura do colete, estando posicionados um em cada ombro, bem como dois velcros de cada lado do colete para ajuste de largura, brasão bordado da Guarda Municipal de Itapetininga do lado esquerdo e velcro para a colocação do nome de guerra do lado direito. Bem como escrita nas costas de tinta fosforescente padrão com os dizeres "G C M Itapetininga". Todos os coletes devem conter em suas capas externas e internas, identificação de nível de proteção, material utilizado, número de série e lote, tamanho e prazo de validade.

5. A aquisição dos materiais acima especificados se faz necessário para a devida proteção dos Guardas no exercício de suas atividades e atribuições conforme legislação vigente.

6. Fica ressaltado que a empresa terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para efetuar a entrega do material, após a devida expedição de autorização por parte do Exército Brasileiro, autorização essa, que somente poderá ser pleiteada depois de firmado contrato de compra e expedição do empenho por parte da Prefeitura Municipal, documentos esses, exigidos pelo Exército Brasileiro para expedição da Autorização conforme: Portaria nº 029 – Departamento de Material Bélico, de 28 de outubro de 1999.

7. Sem mais, reitero a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideração.



FOTO 01 (PARTE DORSAL COLETE COM INSCRITA)



FOTO 02 (PARTE FRONTAL COLETE, COM BRASÃO E TARJETA)

FOTO 03 – LOGO GCM



CATARINA APARECIDA NANINI MOTTA
Comandante da Guarda Civil Municipal

Praça Gaspar Ricardo nº 01 – Centro – Cep: 18.200-202
Fone: (15) 3272-3500
homepage: www.itapetininga.sp.gov.br
e-mail: guardamunicipal@itapetininga.sp.gov.br